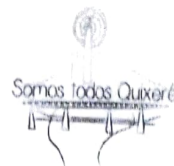




GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



PORTARIA N.º 016.05.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.07.2026 a 31.07.2026.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	24.02.2025 a 23.02.2026
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	01.08.2024 a 31.07.2025
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	01.08.2023 a 31.07.2024
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	01.08.2024 a 31.07.2025

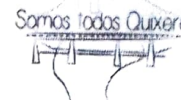
Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 05 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N.º 016.05.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.07.2026 a 31.07.2026.

MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	24.02.2025 a 23.02.2026
060280-9	Nilton Cesar Santiago Lima	Vigilante	01.08.2024 a 31.07.2025
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	01.08.2023 a 31.07.2024
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal